

**PORTARIA Nº: 205/2024** 

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal N° 366/2005;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REDUZIR, a Carga Horária semanal de 30 horas para 20 horas, a pedido do servidor municipal **JOSÉ FABIANO DE LIMA**, matricula nº 561 professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1° de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de Junho de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE